



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 111

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

- Comissão
- Regulação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Câmara: Convênios, Parâmetros, Assuntos Rurais, Educação e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Direitos dos Direitos Humanos: Cidadania, Segurança Pública e Crimes da Mulher
 - Indústria, Comércio, Turismo, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Meio Ambiente
 - Previdência Social
- Data: 06/12/2020 *Chirava*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba




Protocolo Geral nº 6864/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:23
LEG - Emenda nº 111 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, visando a reforma do telhado do Ginásio de Esportes Professora Raquel Carvalho Pereira da Rocha Machado, "Raquelzão".	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.


Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Esportes e Lazer, para o custeio de melhorias e reforma do telhado/calhas, do Ginásio de Esportes Professora Raquel Carvalho Pereira da Rocha Machado, “Raquelzão”.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão